



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2927 DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 33, Inc. V da Lei Municipal nº 042/93, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

I – **É DECLARADA a VACÂNCIA** de UM (01) cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista a aposentadoria do Servidor Público Municipal **NEUSA TERESINHA LIELL**, ocorrida em 01-06-2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra